



27 de fevereiro de 2013  
022/2013-DO

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Participantes de Negociação, Agentes de Liquidação Bruta e Agentes de Custódia

**Ref.: Procedimentos Operacionais Relativos aos Contratos a Termo, Contratos de Empréstimo de Ativos – BTC, Transferência de Ativos e Liquidação da Oferta Pública de Aquisição de Ações Preferenciais de Emissão da Costa Pinto S.A. (UCOP4).**

Informamos, a seguir, os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública para Aquisição de Ações Preferenciais de Emissão da Costa Pinto S.A., conforme os termos do Edital publicado no site da BM&FBOVESPA e na imprensa.

O Leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **05/03/2013, às 16h**, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX).

No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

### **Procedimento de transferência de ativos**

Os agentes de custódia deverão informar seus clientes interessados em participar do Leilão que é obrigatória a transferência dos ativos, **até as 13h de 05/03/2013**, para a carteira 7105-6, para os investidores que optarem pelo pagamento relativo ao Preço de Aquisição, ou para a carteira 7104-8, para os investidores que optarem pelo pagamento relativo ao preço de Aquisição Alternativo. As alternativas de preço e a forma de liquidação estão disponíveis no Edital da Oferta.



022/2013-DO

.2.

Após as 13h, não será mais possível transferir saldo para as carteiras citadas e as ordens de venda registradas no sistema Mega Bolsa que não tiverem saldo em custódia serão canceladas.

O agente de custódia poderá verificar se os investidores que registraram a ordem de venda, por meio de sua instituição, possuem saldo suficiente na carteira 7105-6 ou 7104-8, de acordo com a opção de pagamento, a fim de atender às ordens de venda, independentemente de onde a posição de seu investidor esteja custodiada, por meio de consulta no Sistema Central Depositária On-line: OPA> Consultar Posição de Ofertas.

As carteiras 7105-6 e 7104-8 estão disponíveis para que sejam feitas as transferências a partir de 26/02/2013.

Informações e esclarecimentos adicionais a respeito dessa funcionalidade poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Informações de Depositária, pelo telefone (11) 2565-4065.

### **Procedimentos de liquidação relativos aos contratos a termo**

- Os investidores com posições compradoras a termo devidamente cobertas e que desejarem se habilitar como vendedores no Leilão deverão adotar um dos seguintes procedimentos:
  - Solicitar a Liquidação por Diferença Especial (LPDE) dos contratos até **28/02/2013** e transferir os ativos para a carteira 7105-6 ou 7104-8 após a liberação do saldo; ou
  - Solicitar a Liquidação Antecipada (LA) dos contratos até **01/03/2013** e transferir os ativos para a carteira 7105-6 ou 7104-8 após a liberação do saldo.
- Ressaltamos que somente os titulares dos contratos que estiverem cobertos com as respectivas ações objeto poderão solicitar as liquidações. Assim sendo, os que desejarem aderir à oferta deverão respeitar os prazos conhecidos para cobertura de contrato.

**Procedimentos relativos aos contratos de Empréstimo de Ativos - BTC**

- Os acionistas com posições doadoras em contratos de Empréstimo de Ativos que desejarem se habilitar como acionistas vendedores no Leilão da OPA deverão observar os seguintes procedimentos:
  - Contratos com cláusula de liquidação antecipada: o doador deverá solicitar a liquidação, via sistema BTC, observando o prazo estabelecido para devolução das ações objeto da OPA pelo tomador até às **20h** de D+4 da data da solicitação;
  - Contratos sem cláusula de liquidação antecipada: o doador deverá solicitar a alteração do contrato, via sistema BTC, para que o campo, “Liquidação Antecipada Doador” seja alterado de “NÃO” para “SIM”. A alteração para a liquidação antecipada do contrato de empréstimo está condicionada à aceitação do tomador. Em caso de alteração do contrato, deverá ser obedecido o mesmo procedimento estabelecido para os contratos com cláusula de liquidação antecipada.

Nestes casos, o doador deverá receber as ações objeto da OPA em sua conta de custódia em tempo hábil para transferir para a carteira 7105-6 ou 7104-8 e providenciar todas as demais exigências estabelecidas no Edital da Oferta para Habilitação. Em caso de falha do tomador na devolução das ações objeto da OPA no prazo estabelecido, serão adotados os procedimentos descritos no Capítulo IV dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA e da Central Depositária de Ativos (CBLIC).

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (11) 2565-4142/4294 (Empréstimo de Ativos).

**Procedimentos de liquidação**

- **D+0 e D+1 da data do Leilão – Identificação das operações**

Os negócios deverão ser identificados até as 20h de D+1, no Sistema de Alocação de Operações (Aconet).



022/2013-DO

.4.

A alocação deverá ser realizada na carteira 7105-6 para opção de pagamento relativa ao Preço de Aquisição (UCOP4L), ou 7104-8 para opção de pagamento relativa ao preço de Aquisição Alternativo (UCOP11L), observando:

- Tipo de Mercado: Renda Variável;
- Tipo de Liquidação: Liquidação Bruta.

Caso um agente de custódia seja indicado na alocação, este será responsável pela entrega dos ativos e pelo recebimento dos recursos financeiros.

▪ **D+2 da data do Leilão – Autorização de direcionamento**

A autorização para a liquidação deverá ser realizada até as 20h no Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou por meio dos seguintes arquivos:

- IAUD: Inclusão de Autorização de Direcionamento;
- EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia que foi direcionado não efetue a autorização de liquidação, a operação não será liquidada.

▪ **D+3 da data do Leilão – Data de liquidação**

A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas em D+3 da data do Leilão.

As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.



022/2013-DO

.5.

<b>D+3 da data do Leilão</b>
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Liquidante do comprador, informando o valor financeiro a pagar.
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.
Transferência dos recursos, por meio da mensagem LTR0005, para os Liquidantes dos vendedores e entrega dos Títulos ao comprador.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4757/4255 e 2565-4064/5065 (alocação).

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária